

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 11/2023 - LIVRO 002

11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na unidade administrativa da Portos RS da cidade de Porto Alegre, realizou-se, em caráter ordinário, a décima primeira reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (presencial), Flávio [REDACTED] (presencial) e Zulmir [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED] Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Viviane [REDACTED], Auditora Interna (presencial), Maurício [REDACTED], Ouvidor (videoconferência), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (videoconferência), Matheus [REDACTED], Gerente de Operações de Porto Alegre (presencial), Bruno [REDACTED], Assessor Técnico da Presidência (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ratificação da aprovação da ata da décima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas aos meses de setembro e outubro de dois mil e vinte e três; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração relativas ao mês de setembro de dois mil e vinte e três; 4. Ciência da ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de setembro de dois mil e vinte e três; 5. Ciência do relatório trimestral de atividades da Gerência de Governança da Portos RS; 6. Ciência sobre o Plano de Trabalho da Ouvidoria da Portos RS; 7. Avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico; 8. Análise das demonstrações contábeis relativas aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e três; 9. Análise do Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda.; 10. Análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos LTDA.; e 11. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do

Comitê. Assumindo os trabalhos, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da décima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da décima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em cinco de setembro do corrente ano. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de setembro de dois mil e vinte e três, ponderando que as atas relativas ao mês de outubro serão apreciadas em reunião subsequente, em virtude das mesmas não terem sido assinadas. Continuando, o Coordenador do Comitê questionou acerca da capacidade de administração e controle dos contratos de prestação de serviços contínuos aprovados pela Diretoria Executiva, esclarecendo que a empresa pública deve considerar o volume de recursos já comprometidos com contratos continuados, visando à estabilidade financeira da companhia. Fazendo uso da palavra, Sr. João Alberto [REDACTED] [REDACTED] esclareceu que já está sendo providenciada a contratação de pessoal para atendimento das demandas nos setores de compras, contratações e fiscalizações de contratos, ponderando que a estimativa é a redução no número de contratações para o ano subsequente. Todavia, ponderando haver o montante aproximado de setenta milhões de reais comprometidos para contratos em andamento ou em vias de contratação, sem considerar o contrato da dragagem, ressaltou que é sua preocupação esse montante e que tem alertado às demais diretorias sobre essa circunstância. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] [REDACTED], esclarecimentos sobre os seguintes itens de pauta: segundo item da pauta, da trigésima oitava reunião, o qual versa sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1041/2019, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; quarto item da pauta, da trigésima oitava reunião, o qual versa sobre a solicitação dos importadores de fertilizantes para designação de uma área para emissão de Nota Fiscal; primeiro item extrapauta, da trigésima oitava reunião, o qual versa sobre renovação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1200/2022, firmado a empresa Gallotti e Advogados Associados; segundo item da pauta, da trigésima nona reunião, o qual versa sobre a contratação direta da empresa AEM Assessoria Empresarial Mayer Ltda., para prestação de serviço para a Avaliação de Perfil Comportamental através da utilização da metodologia Dominância, Influência, Estabilidade e Conformidade - DISC em Gestores e Líderes de Equipes de Trabalhos e contratação de Programa de Treinamento Especializado na formação de Gestores e Líderes de Equipes de Trabalho e Serviços de Mentoria; terceiro item da pauta, da trigésima oitava reunião, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada nas disciplinas de manutenção mecânica e civil de equipamentos e instalações, para prestação de serviços contínuos para a Portos RS, em suas 3 unidades, respectivamente: Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas; quarto item da pauta, da trigésima nona reunião, o qual versa sobre a aquisição de placas velocímetro para a segurança e educação no trânsito; décimo primeiro item da pauta, da quadragésima reunião, o qual versa sobre a formação de registro de preços

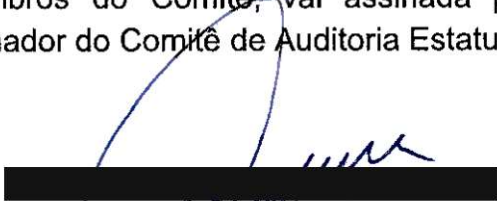
para aquisição de materiais para reposição de estoque do almoxarifado do setor de manutenção das hidrovias, para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela CINFRÁ; oitavo item da pauta, da quadragésima reunião, o qual versa sobre a apresentação das ações corretivas das demonstrações financeiras da Portos RS; e sexto item da pauta, da quadragésima primeira reunião, o qual versa sobre a aprovação da quitação de passivo trabalhista até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os processos na fase de execução. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que as renovações aprovadas na ata da trigésima oitava reunião da Diretoria Executiva decorrem de necessidades da Portos RS, esclarecendo que o serviço prestado pelo escritório de advocacia contratado é de suma importância, visto as particularidades do contrato firmado, visando o atendimento dos processos regulatórios. Acerca da solicitação dos importadores de fertilizantes para designação de uma área para emissão de Nota Fiscal, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que o pedido adveio dos importadores de fertilizantes à área operacional da empresa pública para disponibilização de área para que seja alocado um escritório administrativo para emissão de notas fiscais de suas operações. Continuando, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que a contratação da empresa AEM Assessoria Empresarial Mayer Ltda., adveio de solicitações por parte do Conselho de Administração, que requerem o aperfeiçoamento e o treinamento Especializado dos gestores e líderes da Portos RS. Sobre o processo de contratação de empresa especializada nas disciplinas de manutenção mecânica e civil de equipamentos e instalações, para prestação de serviços contínuos para a Portos RS, em suas 3 unidades, respectivamente: Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu sobre a necessidade da referida contratação, em virtude do baixo número de colaboradores disponíveis para a realização do serviço de mão de obra na Diretoria de Infraestrutura. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que a contratação da Eliseu Kopp & Cia. Ltda., se deu em virtude da especificidade do objeto, visto que a mesma é fabricante exclusiva das placas de velocímetros necessárias. Sobre a formação de registro de preços para aquisição de materiais para reposição de estoque do almoxarifado do setor de manutenção das hidrovias, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que o montante despendido para a contratação precisou ser corrigido em virtude do equívoco no cálculo de um dos indicadores. No que concerne ao item de apresentação das ações corretivas das demonstrações financeiras da Portos RS, o Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou os membros do Comitê acerca dos alinhamentos junto a Diretoria de Operações, bem como sobre a criação de comissão para discussão de ações corretivas assertivas sobre as demandas diárias. Por fim, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu sobre a aprovação da quitação de passivo trabalhista até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em processos em fase de execução, ponderando ainda não haver previsão do quantitativo real dos passivos, mas os desdobramentos relativos ao mapeamento estão sendo concluídos pela Gerência Jurídica. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê ponderou o alto risco de realizar contratações por dispensa de licitações, observando a necessidade de uma análise por parte da Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, sobre os certames, uma vez que a dispensa de licitação deve ser a exceção e não a regra. Ademais, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do Comitê, o envio dos Termos de Referências elaborados para a contratação de empresa especializada nas disciplinas de

manutenção mecânica e civil de equipamentos e instalações, para prestação de serviços contínuos para a Portos RS, em suas 3 unidades, respectivamente: Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas e a formação de registro de preços para aquisição de materiais para reposição de estoque do almoxarifado do setor de manutenção das hidrovias, para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela CINFRA. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de setembro de dois mil e vinte e três, realizadas em cinco de setembro, quinze de setembro, vinte e dois de setembro e vinte e seis de setembro do corrente ano, restando a apreciação das atas concernentes ao mês de outubro em reunião ordinária subsequente. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho de Administração relativas ao mês de setembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da décima segunda e décima terceira reuniões ordinárias do Conselho de Administração, realizadas em quatro e vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho Fiscal relativas aos meses de agosto e setembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da oitava e nona reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas em vinte e quatro de agosto e vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três. Em seguida, no **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, o relatório trimestral de atividades da Gerência de Governança da Portos RS, encaminhado juntamente com a convocação da presente reunião, concedendo a palavra ao Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do relatório trimestral de atividades da Gerência de Governança da Portos RS. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a inversão da ordem do dia, de modo que seja apreciado o **décimo item da pauta**, antes dos demais, em virtude da justificativa apresentada pelos colaboradores da empresa pública, responsáveis pelos esclarecimentos da pauta. Às quinze horas e trinta minutos o Gerente de Operações de Porto Alegre e o Assessor Técnico da Presidência iniciaram suas participações na presente reunião. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da documentação concernente ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda., questionando acerca do item 9.2.2.19, que versa sobre seguro com integral cobertura, sobre a prestação de informações por parte da empresa; acerca do item 9.2.2.21 que preceitua sobre a apresentação de documentos que comprovem o cumprimento legislação em vigor pertinente ao objeto concedido, bem como sobre o cumprimento do item 9.2.2.41 que versa sobre a manutenção da operação do estacionamento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Operações de Porto Alegre, Sr. Matheus [REDACTED] ponderou haver a necessidade de compreensão acerca do seguro com integral cobertura, informando que irá repassar as informações pertinentes aos membros do Comitê assim que possível. Quanto à solicitação de documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor pertinente ao objeto concedido, o Sr. Matheus [REDACTED] informou que os mesmos são solicitados anteriormente

ao ateste de pagamento. Fazendo uso da palavra, o Assessor Técnico da Presidência, Sr. Bruno [REDACTED], apresentou o croqui da área que compreende o contrato em análise para melhor compreensão dos membros do Comitê. Acerca da manutenção da operação do estacionamento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana, o Sr. Matheus [REDACTED] informou que irá requisitar a SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda., documento comprobatório que ateste o cumprimento do referido item. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, os membros do Comitê requereram a permanência da análise do Contrato de Cessão de Uso Oneroso nº 1135/2021, firmado com a empresa SC Remoções e Guarda de Veículos Ltda. em reunião ordinária subsequente. Às dezesseis horas, o Gerente de Operações de Porto Alegre e o Assessor Técnico da Presidência encerraram suas participações na presente reunião. Às dezesseis horas e cinco minutos o Ouvidor da Portos RS iniciou sua participação na presente reunião. Retomando a ordem do dia, no **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, o Plano de Trabalho da Ouvidoria da Portos RS, encaminhado juntamente com a convocação da presente reunião, concedendo a palavra ao Ouvidor da Portos RS, Sr. Maurício [REDACTED], o qual esclareceu que tenciona apresentar na reunião ordinária subsequente do colegiado documento que abranja os cenários e as atualizações dos *status* das demandas recebidas pela Ouvidoria. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do Plano de Trabalho da Ouvidoria da Portos RS. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos o Ouvidor da Portos RS encerrou sua participação na presente reunião. Em seguida, no **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico, concedendo a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], o qual esclareceu que o documento se encontra em fase de conclusão, ocorrendo o mapeamento e o preenchimento de mais de noventa por cento dos trezentos indicadores operacionais, táticos e estratégicos propostos. Ademais, o Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou que posteriormente os indicadores serão inseridos no Sistema de Monitoramento Estratégico do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando o alinhamento das informações da empresa pública com o Estado. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a permanência da pauta para análise em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê requereu a permanência da pauta relativa à análise do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico da Portos RS em reunião ordinária subsequente. Dando prosseguimento, no **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise das demonstrações contábeis relativas aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê deu início à análise dos documentos financeiros disponibilizados previamente a presente reunião, ponderando que apesar das melhorias vislumbradas nos documentos enviados, ainda há necessidade de atenção em diversos pontos para que sejam sanadas todas as ressalvas apresentadas pela auditoria externa independente no encerramento do exercício anterior. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro observou que as questões relativas ao patrimônio da empresa pública seguem sob discussão e análise da Comissão de Extinção da SUPRG, cientificando

que paralelamente às atividades da Comissão estão sendo realizados os levantamentos patrimoniais pela empresa contratada para o serviço, de modo que poderão ser confrontados os itens constantes da lista advinda do Estado. Continuando, o Coordenador do Comitê requereu a análise dos itens constantes no relatório emitido pela Auditoria Externa, de modo que sejam compreendidos os pontos passíveis de resoluções até que seja encerrado o exercício do corrente ano. No que concerne ao item relativo às contas a receber, o Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou aos membros do Comitê os entraves para zerar o montante de valores a identificar. Acerca da provisão de contingências, o Sr. João Alberto [REDACTED] cientificou os membros do Comitê que a empresa pública está aguardando a análise da área jurídica e a conclusão de um denominador comum que atenda as questões relativas a essas provisões. Sobre a atualização do capital social, o Sr. João Alberto [REDACTED] expôs que o mesmo será corrigido na nova revisão do Estatuto Social da Portos RS. Dando prosseguimento, no que concerne ao sistema de custeio e a estruturação da demonstração do resultado do exercício, Sr. João Alberto [REDACTED] observou que irá verificar com a representante do escritório contábil contratado a viabilidade da realização dos dois métodos de custeios apontados no relatório da auditoria externa, conforme sugestão dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Por fim, os membros do Comitê abriram a discussão acerca da prestação de contas da extinta Superintendência, ponderando a necessidade de compreensão do assunto junto da Comissão de Extinção da autarquia quanto a pendência apontada pelo Tribunal de Contas do Estado, visando à tomada de decisão sobre a reformulação do balanço ou adequações necessárias para saneamento da demanda relativa à prestação de contas do período de primeiro de janeiro a vinte oito de abril de dois mil e vinte e dois. **Deliberação:** após amplo debate, prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê deu por concluída a análise das demonstrações contábeis relativas aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e três. No **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros do colegiado, a retirada do item da pauta que versa sobre a análise da documentação concernente ao Contrato de Transição nº 1195/2023, firmado com a empresa Sagres Operações Portuárias Ltda., devendo o mesmo ser reapreciado em reunião ordinária subsequente em virtude dos problemas técnicos de acesso a presente reunião da gestora do contrato em análise. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, fica aprovada a reapreciação do item de pauta em reunião ordinária subsequente. No **décimo primeiro e último item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê requereu que sejam solicitados os comprovantes dos depósitos de pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal do Rio Grande relativos aos meses de julho a outubro do corrente ano, permanecendo a pauta sob análise do colegiado em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu os comprovantes dos depósitos de pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal do Rio Grande relativos aos meses de julho a outubro, permanecendo a pauta sob análise do colegiado em reunião ordinária subsequente. Por fim, com aquiescência dos demais membros do colegiado, o Coordenador do Comitê requereu a apreciação de **item extrapauta**, o qual versa sobre o Plano Anual da Auditoria Interna da

Portos RS concernente ao ano de dois mil e vinte e quatro, ponderando que a documentação concernente a pauta foi encaminhada previamente a presente reunião e concedendo a palavra a Auditora Interna, Sra. Viviane [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê analisou o Plano Anual da Auditoria Interna da Portos RS para o ano de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.



Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário



Coordenadora de Colegiados